



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone:(61) 2028-1019 - <http://www.mma.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.014360/2019-32

Unidade Gestora: [440001](#)

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 07/2020, CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, POR
INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA OVER
ELEVADORES LTDA EPP.**

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o número **37.115.375/0002-98**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, Brasília-DF, CEP 70.068.901, neste ato representado por seu Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto, **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o número 769.493.117-53, portador da Identidade número 027583462-0 MD/EB, nomeado pela Portaria número 26 do Ministro do Ministério do Meio Ambiente, publicada no DOU, página 35, seção 2, em 17 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: A empresa **OVER ELEVADORES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o número **10.629.386/0001-59**, sediada na QS 07, Praça 600, Lote 03, Águas Claras- Brasília/DF, CEP 72.030-170, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **PAULO RENATO TEIXEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 891.005.812, expedida pelo CREA-RJ, e CPF nº 732.758.327-00, tendo em vista o que consta no Processo número 02000.014360/2019-32.

OBJETO: O presente apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do **Contrato 07/2020** em 6,759190 % corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) para o período de maio de 2020 a abril de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO: O reajuste tem previsão na CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE do Contrato original e encontra amparo legal no Artigo 55, Inciso III e Artigo 65, Parágrafo 8º, ambos da Lei 8666/93; no Artigo 13 do Decreto 9507, de 21 de setembro de 2018; e nos Artigos 53 a 61 da Instrução Normativa 5/MPDG, de 25 de maio de 2017.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Contrato reajustado é **R\$ 65.009,28 (sessenta e cinco mil nove reais e vinte e oito centavos)**, com vigência a partir de 15 de maio de 2021 baseada na data da proposta, composto da seguinte forma:

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Por	Valor	Valor
------	-----------	------------	--------------------	-------	-------

		Elevadores	Elevador	Mensal	Anual
1	Elevador de Serviço COD. 11.319 BR	1	R\$ 1.091,90	R\$ 1.091,90	R\$ 13.102,80
	Elevadores Sociais COD. 11.316 BR / 11.317 BR / 11.318 BR	3	R\$ 1.077,88	R\$ 3.233,64	R\$ 38.803,68
	Elevador de Privativo COD. 11.612 BR	1	R\$ 1.091,90	R\$ 1.091,90	R\$ 13.102,80
TOTAL				R\$ 5.417,44	R\$ 65.009,28

Valor Necessário Para Cobertura da Despesa	
Valor Anual Antes do Reajuste	R\$ 60.893,39
Valor Mensal Antes do Reajuste	R\$ 5.074,45
Valor Anual Depois do Reajuste	R\$ 65.009,28
Valor Mensal Depois do Reajuste	R\$ 5.417,44
Valor da Diferença Anual Depois do Reajuste	R\$ 4.115,89
Valor da Diferença Mensal Depois do Reajuste	R\$ 342,99

GARANTIA: Nos termos da CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO, do Contrato original, a CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, comprovante de complementação da garantia correspondentes ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor ora adicionado ao contrato passando esta para o valor total de R\$ 3.250,46 (três mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos).

Os efeitos financeiros decorrentes deste reajuste vigoram a partir de 15/05/2021.

Ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 15 de maio de 2021 até a data da assinatura deste Termo, as quais serão apuradas pela fiscalização do Contrato e pagas, segundo o registro mantido junto à Administração.

MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando de Almeida Ribeiro, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto(a)**, em 23/06/2021, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0739675** e o código CRC **6C93FD2D**.